

n.ºs 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, e ao abrigo do despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino superior de 15 de Junho de 2007, que autoriza a criação e entrada em funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Instalações e Equipamentos em Edifícios, registado na DGES com o n.º B132/2006, o presidente do Instituto Politécnico de Coimbra faz saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2007-2008, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O grau de mestre em Instalações e Equipamentos em Edifícios é conferido pelo Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, a seguir designado por mestrado.

2 — O ciclo de estudos encontra-se organizado em quatro semestres, correspondentes a um total de 120 ECTS. Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 65% do total de ECTS, e um trabalho de projecto ou um estágio de natureza profissional com relatório final, ao qual correspondem 35% do total de créditos do ciclo de estudos.

3 — Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao mestrado:

Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de engenharia ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico;

Os detentores de um grau de licenciado ou bacharel e de currículo científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico;

Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico.

4 — A candidatura é feita através de requerimento, em impresso próprio disponível nos Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ou em www.isec.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

Documentos comprovativos do(s) grau(s) académico(s) de que é titular, com informação da média final (documentos originais em língua portuguesa ou com tradução certificada);

Curriculum vitae;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Fotocópia do número de identificação fiscal.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo de candidatura a seguir fixado é motivo de exclusão do concurso.

5 — Os prazos são os seguintes:

Candidatura — de 24 de Setembro a 8 de Outubro de 2007;
 Selecção e seriação dos candidatos — de 9 a 11 de Outubro de 2007;

Afixação dos resultados — 11 de Outubro de 2007;

Reclamações — de 11 a 16 de Outubro de 2007;

Decisão sobre as reclamações — de 16 a 19 de Outubro de 2007;

Matrículas e inscrições — de 22 a 26 Outubro de 2007.

6 — As candidaturas são dirigidas aos Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua de Pedro Nunes, Quinta da Nora, 3030-199 Coimbra.

7 — As 40 vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado são assim distribuídas para os seguintes contingentes:

Titulares de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Electromecânica — oito vagas;

Titulares de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Mecânica — oito vagas;

Titulares de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Electrotécnica — oito vagas;

Outros candidatos — 16 vagas.

8 — O mestrado funcionará com um número mínimo de 15 alun.ºs

9 — Os candidatos admitidos serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = (1,5A + 1,5G + 2M + CV) / 6$$

a) Em que:

A e *G* representam a afinidade e o grau do curso, respectivamente, expressas através de coeficientes no intervalo 0-20;

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, *M* é a média final do curso de bacharelato ou de mestrado) expressa na escala inteira (10-20);

CV é a classificação atribuída, numa escala de 0 a 20, ao currículo académico, científico, técnico e profissional;

C é a classificação final.

b) Valorização de *A* para candidatos detentores de:

Diploma de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Electromecânica — 20 valores;

Diploma de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Mecânica — 18 valores;

Diploma de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Electrotécnica — 18 valores;

Diploma de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Civil — 16 valores;

Diploma de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Química — 16 valores;

Diploma de licenciatura ou bacharelato em Engenharia Informática e Sistemas — 15 valores;

Outros diplomas — valor a definir pela comissão coordenadora do ciclo de estudos.

c) Valorização de *G* para candidatos detentores do grau de:

Mestrado (sete anos lectivos) ou doutoramento — 16 valores;

Mestrado (cinco anos lectivos) — 15 valores;

Licenciatura (cinco anos lectivos) — 14 valores;

Licenciatura (três anos lectivos) ou bacharelato (quatro anos lectivos) — 13 valores;

Bacharelato (três anos lectivos) — 12 valores.

As vagas são preenchidas por ordem decrescente de classificação final para cada um dos contingentes. As vagas eventualmente sobrantes de um contingente podem ser usadas noutro contingente, pela ordem preferencial estabelecida no n.º 7.

10 — O valor da taxa de matrícula é de € 25 e o valor da propina é de € 850, podendo esta ser paga em oito prestações.

11 — O curso de mestrado tem início em 29 de Outubro de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 20 783/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com Rui Manuel Ribeiro de Sousa Guerra, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Agosto de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 20 784/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço o contrato administrativo de provimento com Luís Pedroso de Lima Cabral de Oliveira, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Agosto de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 20 785/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com Filipe Manuel da Conceição Lopes, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico